



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013
(Projeto de Lei Complementar n.º 014/2013, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E
CRIAÇÃO DE CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica alterado, no Anexo I - Quadro de Pessoal Efetivo da Área Administrativa, da Lei 1566/97 e suas alterações, a nomenclatura do cargo de Supervisor Geral de Saúde para Supervisor de Saúde, ampliando-se de 01(uma) para 02(duas), o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Saúde.

Art. 2º - O anexo I, da Lei 1566/97 e suas alterações, passa a vigorar com a alteração constante do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS	QUANT	REF
CLASSE ÚNICA		
Supervisor de Saúde	02	52

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL